



# *Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*

**ESTADO DE SÃO PAULO**

**DECRETO Nº 5.778, de 26 de outubro de 2015.**

"Determina o índice de atualização da Unidade Fiscal do Município para o exercício de 2016".

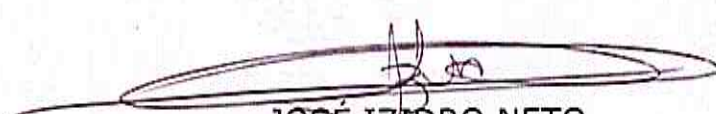
**JOSÉ IZIDRO NETO**, Prefeito em Exercício da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições conferidas por lei, e à vista do contido no processo protocolado nº 13.256/2015;

## **DECRETA:**

**Art. 1º.** O índice a ser aplicado para atualização da Planta Genérica de Valores, conforme o disposto pela Lei Complementar nº 163/2005, em seu artigo 17, e a Unidade Fiscal do Município (U.F.M.), instituída pelo artigo 305 da mencionada Lei, será fixado em **9,49%** (IPCA calculado pelo IBGE, art. 306), para o exercício de 2016.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Uva Itália, 26 de outubro de 2015.

  
JOSE IZIDRO NETO  
PREFEITO EM EXERCÍCIO

  
MICHAEL CAMPOS CUNHA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

Registrado na Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.

  
ARNALDO ANTUNES DE SOUZA  
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO